



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

EDIÇÃO nº 104 – ANO 2024

JOÃO PESSOA/PB

09 DE AGOSTO DE 2024

## PARTE 1

### ASSUNTOS NORMATIVOS

Sem conteúdo a ser publicado nesta seção.

## PARTE 2

### ASSUNTOS DE PESSOAL

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### ATO GOVERNAMENTAL Nº 2.383 - JOÃO PESSOA, 08 DE AGOSTO DE 2024

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.162, de 09/08/2024)

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **CHARLES MARTINS DE SOUZA**, matrícula nº 174.107-1, do cargo em comissão de DIRETOR DA PENITENCIÁRIA REGIONAL DE PATOS, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

##### ATO GOVERNAMENTAL Nº 2.384 - JOÃO PESSOA, 08 DE AGOSTO DE 2024

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.162, de 09/08/2024)

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar no 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei no 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **WESCLEY DE LIRA MOTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA PENITENCIÁRIA REGIONAL DE PATOS, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

**JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO**

Governador

#### ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO - SEAP

##### PORTARIA nº 223 GES/GS/SEAP, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

CONSIDERANDO que a Polícia Penal passou a compor o rol dos Órgãos de Segurança Pública trazidos pelo artigo 144 da Constituição de 1988, por meio da Emenda nº 104/2019;

CONSIDERANDO que a carreira dos Policiais Penais é regida pela Lei Complementar Estadual n.º 58 de 30 de dezembro de 2003, o Estatuto do Servidor Público do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO que o artigo 34 do referido Estatuto do Servidor dispõe que a remoção é o deslocamento do servidor para outra repartição no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede, podendo ser de ofício, a pedido ou a critério da Administração;

CONSIDERANDO o dever da Administração em prover às Unidades Penais número suficiente de Policiais Penais, a fim de que as atividades sejam exercidas com eficiência e com segurança aos agentes públicos, à população em geral e aos internos;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 72/PGE/2016, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, no qual opina pela possibilidade da SEAP remover os Policiais Penais entre as Unidades Penais do Estado, desde que haja interesse público, que o ato administrativo seja devidamente fundamentado e que haja observâncias aos ditames da Lei Complementar Estadual n.º 58/2013;

CONSIDERANDO ser facultado à Administração Pública o poder de remanejar os servidores de seu quadro funcional, dentro do critério de conveniência e oportunidade, ainda que considerados como servidores estáveis, desde que o ato administrativo seja devidamente motivado,



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar a servidora **PATRICIA PEREIRA ALVES**, Policial Penal, matrícula nº 172.011-2, ora lotada na Penitenciária Feminina de Campina Grande, para prestar serviço junto a CADEIA PÚBLICA DE AROEIRAS, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

## **PORTARIA nº 224 GES/GS/SEAP. DE 07 DE AGOSTO DE 2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

CONSIDERANDO que a Polícia Penal passou a compor o rol dos Órgãos de Segurança Pública trazidos pelo artigo 144 da Constituição de 1988, por meio da Emenda nº 104/2019;

CONSIDERANDO que a carreira dos Policiais Penais é regida pela Lei Complementar Estadual n.º 58 de 30 de dezembro de 2003, o Estatuto do Servidor Público do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO que o artigo 34 do referido Estatuto do Servidor dispõe que a remoção é o deslocamento do servidor para outra repartição no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede, podendo ser de ofício, a pedido ou a critério da Administração;

CONSIDERANDO o dever da Administração em prover às Unidades Penais número suficiente de Policiais Penais, a fim de que as atividades sejam exercidas com eficiência e com segurança aos agentes públicos, à população em geral e aos internos;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 72/PGE/2016, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, no qual opina pela possibilidade da SEAP remover os Policiais Penais entre as Unidades Penais do Estado, desde que haja interesse público, que o ato administrativo seja devidamente fundamentado e que haja observâncias aos ditames da Lei Complementar Estadual n.º 58/2013;

CONSIDERANDO ser facultado à Administração Pública o poder de remanejar os servidores de seu quadro funcional, dentro do critério de conveniência e oportunidade, ainda que considerados como servidores estáveis, desde que o ato administrativo seja devidamente motivado,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar a servidora **ELIEUDA BEZERRA PEREIRA**, Policial Penal, matrícula nº 163.564-6, ora lotada na Assessoria Técnica, para prestar serviço junto a ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

## **PORTARIA nº 225 GES/GS/SEAP. DE 08 DE AGOSTO DE 2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12, c/c a Resolução nº 01/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,

RESOLVE designar, cumulativamente com as atividades que já exerce, o Policial Penal **MANOEL EUDES OSÓRIO DE ARAÚJO**, matrícula nº 163.306-6, para integrar o Grupo Penitenciário de Operações Especiais da Paraíba – GPOE/PB, na função de Coordenador do Polo Operacional de Campina Grande do Grupo Penitenciário de Operações Especiais da Paraíba – GPOE/PB.

Publique-se.

Cumpra-se.

## **PORTARIA nº 226 GES/GS/SEAP. DE 08 DE AGOSTO DE 2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

CONSIDERANDO que a Polícia Penal passou a compor o rol dos Órgãos de Segurança Pública trazidos pelo artigo 144 da Constituição de 1988, por meio da Emenda nº 104/2019;

CONSIDERANDO que a carreira dos Policiais Penais é regida pela Lei Complementar Estadual n.º 58 de 30 de dezembro de 2003, o Estatuto do Servidor Público do Estado da Paraíba;



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

CONSIDERANDO que o artigo 34 do referido Estatuto do Servidor dispõe que a remoção é o deslocamento do servidor para outra repartição no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede, podendo ser de ofício, a pedido ou a critério da Administração;

CONSIDERANDO o dever da Administração em prover às Unidades Penais número suficiente de Policiais Penais, a fim de que as atividades sejam exercidas com eficiência e com segurança aos agentes públicos, à população em geral e aos internos;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 72/PGE/2016, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, no qual opina pela possibilidade da SEAP remover os Policiais Penais entre as Unidades Penais do Estado, desde que haja interesse público, que o ato administrativo seja devidamente fundamentado e que haja observâncias aos ditames da Lei Complementar Estadual n.º 58/2013;

CONSIDERANDO ser facultado à Administração Pública o poder de remanejar os servidores de seu quadro funcional, dentro do critério de conveniência e oportunidade, ainda que considerados como servidores estáveis, desde que o ato administrativo seja devidamente motivado,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **BRUNO SARMENTO FERREIRA**, Policial Penal, matrícula nº 163.212-4, ora lotado no Presídio Vicente Claudino de Pontes, para prestar serviço junto a CADEIA PÚBLICA DE COREMAS, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

## **PORTARIA nº 227 GES/GS/SEAP, DE 08 DE AGOSTO DE 2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

CONSIDERANDO que a Polícia Penal passou a compor o rol dos Órgãos de Segurança Pública trazidos pelo artigo 144 da Constituição de 1988, por meio da Emenda nº 104/2019;

CONSIDERANDO que a carreira dos Policiais Penais é regida pela Lei Complementar Estadual n.º 58 de 30 de dezembro de 2003, o Estatuto do Servidor Público do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO que o artigo 34 do referido Estatuto do Servidor dispõe que a remoção é o deslocamento do servidor para outra repartição no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede, podendo ser de ofício, a pedido ou a critério da Administração;

CONSIDERANDO o dever da Administração em prover às Unidades Penais número suficiente de Policiais Penais, a fim de que as atividades sejam exercidas com eficiência e com segurança aos agentes públicos, à população em geral e aos internos;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 72/PGE/2016, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, no qual opina pela possibilidade da SEAP remover os Policiais Penais entre as Unidades Penais do Estado, desde que haja interesse público, que o ato administrativo seja devidamente fundamentado e que haja observâncias aos ditames da Lei Complementar Estadual n.º 58/2013;

CONSIDERANDO ser facultado à Administração Pública o poder de remanejar os servidores de seu quadro funcional, dentro do critério de conveniência e oportunidade, ainda que considerados como servidores estáveis, desde que o ato administrativo seja devidamente motivado,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **LINCON GOMES PEDROSA SOUSA**, Policial Penal, matrícula nº 171.830-4, ora lotado na Cadeia Pública de Cruz do Espírito Santo, para prestar serviço junto a CADEIA PÚBLICA DE SANTA LUZIA, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

## **PORTARIA nº 228 GES/GS/SEAP, DE 08 DE AGOSTO DE 2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

CONSIDERANDO que a Polícia Penal passou a compor o rol dos Órgãos de Segurança Pública trazidos pelo artigo 144 da Constituição de 1988, por meio da Emenda nº 104/2019;

CONSIDERANDO que a carreira dos Policiais Penais é regida pela Lei Complementar Estadual n.º 58 de 30 de dezembro de 2003, o Estatuto do Servidor Público do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO que o artigo 34 do referido Estatuto do Servidor dispõe que a remoção é o deslocamento do servidor para outra repartição no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede, podendo ser de ofício, a pedido ou a critério da Administração;

CONSIDERANDO o dever da Administração em prover às Unidades Penais número suficiente de Policiais Penais, a fim de que as atividades sejam exercidas com eficiência e com segurança aos agentes públicos, à população em geral e aos internos;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 72/PGE/2016, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, no qual opina pela possibilidade da SEAP remover os Policiais Penais entre as Unidades Penais do Estado, desde que haja interesse público, que o ato administrativo seja devidamente fundamentado e que haja observâncias aos ditames da Lei Complementar Estadual n.º 58/2013;

CONSIDERANDO ser facultado à Administração Pública o poder de remanejar os servidores de seu quadro funcional, dentro do critério de conveniência e oportunidade, ainda que considerados como servidores estáveis, desde que o ato administrativo seja devidamente motivado,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **MARCOS PAULO BARBOSA TAVEIRA**, Policial Penal, matrícula nº 180.914-8, ora lotado na Escola de Gestão Penitenciária, para prestar serviço junto ao ESCRITÓRIO SOCIAL, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

  
**JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

## ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO - SEAD

### PORTARIA Nº 462/2024/SEAD - JOÃO PESSOA, 06 DE AGOSTO DE 2024

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.161, de 08/08/2024)

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, incisos I, II, III do Decreto n.º 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Decisão Liminar nos autos do Mandato de Segurança Cível nº 0817266-36.2024.8.15.0000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Atividade Política (desincompatibilização eleitoral), com remuneração, ao servidor **MARCOS ANTÔNIO DE MORAIS COSTA**, matrícula nº 172.069-4, pertencente ao Quadro Permanente do Estado, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, com base no Art. 87, §§ 2º e 3º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

### RESENHA Nº 463/2024

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.162, de 09/08/2024)

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso II, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, Lei Complementar nº 142/2013, e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019, respaldado pela ECE 46/2020, DEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Processo	Lotação	Matrícula	Nome do Servidor	Parecer
SAD-PSE-2024/14458	SEC. ESTADO ADM. PENITENCIÁRIA	79.555-1	FRANCISCO GOMES VIDAL	238/2024

**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES**

Secretário de Estado da Administração



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

## RECURSOS HUMANOS – SEAP

O Subgerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 12.836, de 09/12/1988, concedeu férias aos seguintes servidores:

### RESENHA 08/2024

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Exercício	Período de Gozo
163.374-1	ALBERTO DE FRANÇA COSTA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	30.07.24/28.08.24
184.617-5	ALLAN KARDECK SANTOS VASCONCELOS	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.07.24/30.07.24
163.443-7	ANDRÉ LUIS MIGUEL GOUVEIA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.07.24/30.07.24
168.866-9	ANDREA MARTINS DO NASCIMENTO LIMA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.08.24/30.08.24
140.076-2	ANNE PATRICIA DE BRITO MOREIRA	AGENTE OPERACIONAL	30	2023/2024	01.07.24/30.07.24
79.820-7	ANTONIA ALMEIDA SOUSA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.08.24/30.08.24
270.407-2	BOANERGES XAVIER GONÇALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	30	2023/2024	01.08.24/30.08.24
171.151-2	BRUNO ALEXANDRE FARIAS RODRIGUES	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.08.24/30.08.24
174.181-1	BRUNO RODRIGUES SOARES	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.07.24/30.07.24
174.076-8	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.08.24/30.08.24
163.578-6	CARLOS HENRIQUE ELIAS DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.08.24/30.08.24
93.527-1	CARMEM VERONICA GOMES MAURICIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	30	2023/2024	16.07.24/15.08.24
70.380-0	CÉSAR AUGUSTO ALEIXO DUARTE	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.08.24/30.08.24
168.667-4	CILENE DE ANDRADE DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.08.24/30.08.24
173.212-9	DAMIÃO CÉLIO DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.08.24/30.08.24
171.898-3	DANIEL ESTEVÃO D'ALMEIDA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.08.24/30.08.24
180.909-1	DARIO DE OLIVEIRA ARAÚJO	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.08.24/30.08.24
171.933-5	DENNIS MOTA OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.08.24/30.08.24
168.692-5	EDINALDO PEDRO DE ALBUQUERQUE SILVA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.08.24/30.08.24
900.992-2	EDMILSON MENDES PEREIRA	PRESTADOR DE SERVIÇO	30	2022/2023	01.08.24/30.08.24
134.175-8	EDNALDO GOMES COUTINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	30	2023/2024	09.08.24/07.09.24
171.401-5	EDUARDO DOS SANTOS SILVA	CHEFE DE ALMOXARIFADO	30	2022/2023	01.08.24/30.08.24
163.261-2	ELIAS ANTONIO DA SILVA NETO	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.08.24/30.08.24
163.564-6	ELIEUDA BEZERRA PEREIRA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.07.24/30.07.24
99.899-1	ERASMO DE FREITAS CAVALCANTE	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.08.24/30.08.24
180.994-6	ERIBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.08.24/30.08.24
168.124-9	FABIO SARAIVA DE PAULA BAPTISTA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.08.24/30.08.24
180.986-5	FALBERTO ARAÚJO SILVA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.07.24/30.07.24
174.313-9	FRANCIMAR SILVA DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.07.24/30.07.24
901.123-4	FRANCISCO ANDRÉ DA SILVA JÚNIOR	PRESTADOR DE SERVIÇO	30	2022/2023	01.08.24/30.08.24
87.345-4	FRANCISCO MÁRIO CAVALCANTI	ASSESSOR P/ASS. ADM. GERAL	30	2023/2024	01.08.24/30.08.24
90.806-1	GENARIO ALVES CABRAL	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.08.24/30.08.24
138.122-9	GENTIL ALMEIDA DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	30	2023/2024	01.08.24/30.08.24
163.775-4	GEORGE HILTON MATINS COSTA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	04.08.24/02.09.24
168.738-7	GILBERTO GONÇALVES DE LIMA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.08.24/30.08.24
181.419-2	GILDOMAR CESÁRIO DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.08.24/30.08.24
94.540-4	GILSON DA COSTA CARNEIRO	MOTORISTA	30	2023/2024	01.08.24/30.08.24
168.759-0	GIOMAR CIRILO DE CARVALHO FILHO	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.08.24/30.08.24
174.548-4	GISELE ALVES SEVERO DE MOURA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.08.24/30.08.24
184.014-2	GLAUBER DANTAS VIANA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.08.24/30.08.24
75.166-9	HELENILMA GOMES DA FONSECA	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	30	2023/2024	01.08.24/30.08.24
173.789-9	HOZANA NASCIMENTO DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.08.24/30.08.24
902.879-0	IRENALDO EVARISTO DA SILVA	PRESTADOR DE SERVIÇO	30	2023/2024	01.08.24/30.08.24
174.295-7	ISABELA DANTAS FERNANDES	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.08.24/30.08.24
171.144-0	ISTEFSON BRUNO BEZERRA MARINHO	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.08.24/30.08.24
174.376-7	JAQUELINE LOPES CAVALCANTI	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.06.24/30.06.24
171.837-1	JOSÉ EVERTON MOREIRA FRANCO	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.08.24/30.08.24
134.320-3	JOSE GERALDO DE ARAÚJO RAMALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	30	2023/2024	12.08.24/10.09.24
163.902-1	JOSE IVANILDO PEREIRA DA SILVA DE SOUSA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.08.24/30.08.24
163.912-9	JOSE NIELSON RAUJO MEIRA DE SOUSA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.07.24/30.07.24
901.282-6	JOSÉ SEVERINO FERREIRA DE LIMA	PRESTADOR DE SERVIÇO	30	2023/2024	01.08.24/30.08.24
172.391-0	KÉCIO VALMESSON LYRA DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	06.08.24/04.08.24
173.168-8	KLAIDSON ANTONIO SOUSA FARIAS	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.08.24/30.08.24
184.784-8	LEONARDO DANIEL GIMARÃES	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.08.24/30.08.24
163.549-2	LEONARDO E SILVA DE VASCONCELOS	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.06.24/30.06.24
164.204-9	LILIAN KADIDJA DE OLIVEIRA BARBOZA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	05.08.24/03.09.24
171.830-4	LINCON GOMES PEDROSA SOUSA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.08.24/30.08.24
168.892-8	LUANA MEDEIROS CARVALHO	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.08.24/30.08.24
98.445-1	LUCIA DE FATIMA FRUTUOSO MARQUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	30	2023/2024	01.08.24/30.08.24



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

172.392-8	LUCIO MARTINHO GUEDES CORREA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.08.24/30.08.24
181.363-3	LUCY JANE SOARES DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.08.24/30.08.24
57.058-3	LUIZ DE ARAÚJO MADEIRO NETO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	30	2023/2024	01.08.24/30.08.24
80.703-6	MANOEL ANISIO DO NASCIMENTO FILHO	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.08.24/30.08.24
173.132-7	MARCELO PEDRO DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.08.24/30.08.24
90.444-9	MARIA DO SOCORRO MARINHO CRUZ	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	30	2023/2024	01.08.24/30.08.24
78.424-9	MARIA LUCIA ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	30	2023/2024	01.08.24/30.08.24
917.132-1	MATHEUS KELVIN DA SILVA SOARES	PRESTADOR DE SERVIÇO	30	2023/2024	01.08.24/30.08.24
190.179-6	MAURO EVERTON BESERRA SOBREIRA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.08.24/30.08.24
163.267-1	MERCIANY RODRIGUES FERREIRA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	15.07.24/13.08.24
677.445-8	MOISÉS HONORATO DOS SANTOS	PRESTADOR DE SERVIÇO	30	2023/2024	01.08.24/30.08.24
167.430-7	OSVALDO EVARISTO DE OLIVEIRA	CHEFE DE DISCIPLINA	30	2023/2024	01.08.24/30.08.24
189.119-7	PATRICIO FERREIRA DE LIMA JUSTO	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.08.24/30.08.24
902.328-3	PAULO SÉRGIO DA SILVA	PRESTADOR DE SERVIÇO	30	2023/2024	01.08.24/30.08.24
163.508-5	RAMON RAMALHO DE QUEIROZ	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.08.24/30.08.24
171.622-1	REGINALDO PIRES DE ALMEIDA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.08.24/30.08.24
171.156-3	RICARDO JORGE BOREL DE ARAÚJO	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.08.24/30.08.24
163.516-6	RICARDO MARQUES DE SOUZA NETO	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.08.24/30.08.24
163.249-3	RICARDO RENNY BEZERRA DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.08.24/30.08.24
173.849-6	ROSEANE NOGUEIRA PRÍCIPE DE LIMA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.08.24/30.08.24
190.915-1	ROSINA MATIAS FERREIRA	AGENTE DE PROGRAMAS	30	2023/2024	01.08.24/30.08.24
163.227-2	SÁVIO MAGALHÃES DE LIMA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.07.24/30.07.24
163.372-4	SÉRGIO DE LIMA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.08.24/30.08.24
171.626-3	SÉRGIO RICARDO ARAÚJO COSTA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.08.24/30.08.24
163.983-8	SERGIO VIANA FERREIRA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.07.24/30.07.24
168.928-2	TAILSON TEIXEIRA DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.08.24/30.08.24
178.414-5	TATIANNE PINTO DOS SANTOS CHAVES	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	30	2023/2024	15.07.24/13.08.24
173.491-1	THAISA LIMA CAMPELO MATA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.08.24/30.08.24
168.767-1	TIAGO EMANUEL SILVA SALES	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.08.24/30.08.24
173.543-8	VICENTE FELIPE DE ARAÚJO NETO	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.07.24/30.07.24
171.907-6	WILLIAM DE FREITAS CANTALICE	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.07.24/30.07.24
173.857-7	WILLIAMS JOSE TENORIO EVARISTO	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	29.08.24/27.09.24
173.760-1	WILSON DE BARROS LEAL	SECRETÁRIO DO SECRETÁRIO	30	2023/2024	14.08.24/12.09.24
171.593-3	ZANAL ALVES DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.08.24/30.08.24

## THIAGO POGGI LINS NUNES

Subgerente de Recursos Humanos

### RECURSOS HUMANOS – SEAD

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88 e tendo em vista os relatórios da Gerência Executiva de Concessão de Direitos e Vantagens, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO:

#### RESENHA 412/2024

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.161, de 08/08/2024)

Lotação	Nº do Processo	Matrícula	Nome	Privada	Federal	Estadual	Municipal
SEAP	SAD-PSE-2024/13614	182.601-8	PAULO TAVARES DE FARIAS	0	0	0	647

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2.374/GS, datada de 18/07/88 e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

#### RESENHA 422/2024

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.159, de 03/08/2024)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
JÂNIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	173.996-4	ESTATUTÁRIO	20	24/07/2024	12/08/2024
WALTER FABIANO SANTOS FEITOSA	173.816-0	ESTATUTÁRIO	20	25/07/2024	13/08/2024

#### RESENHA 423/2024

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.160, de 07/08/2024)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
LUCIANO KILDARY XAVIER DE MENEZES	174.111-0	ESTATUTÁRIO	07	30/07/2024	05/08/2024

#### RESENHA 428/2024

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.162, de 09/08/2024)



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
MARENILSO ALMEIDA DE OLIVEIRA	184.823-2	ESTATUTÁRIO	30	26/07/2024	24/08/2024

## MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA

Diretor Executivo de Recursos Humanos

### PARTE 3 JUSTIÇA E DISCIPLINA

#### PORTARIA nº 12/2024-PAD-COR/GS/SEAP, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.159, de 03/08/2024)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988, resolve:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a 3ª Comissão Permanente de Disciplina, composta pelos Policiais Penais BRUNO EDUARDO FERREIRA PERRUSI, mat. 174.305-8, ROBERTO DANIEL DE FIGUEIREDO, mat. 173.503-9 e MESSIAS RODOLFO DOS SANTOS TAVARES, mat. 168.701-8, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão os fatos constantes no OFÍCIO Nº SAP-OFN-2023/08110 e anexos (Processo nº SAP-PRC-2023/03404), para apurar a conduta dos servidores **EDVALDO OLINTO DE CASTRO JÚNIOR**, mat. 171.932-7, **GUSTAVO MOURA DE ARAÚJO**, mat. 174.153-5, **SEBASTIÃO GONÇALVES DA SILVA**, mat. 163.958-7, **WALTER FERREIRA DE LIMA**, **GESIER MARTINS DA SILVA**, mat. 676.102-0, e **SÍLVIO AUGUSTO DE BRITO**, mat. 93.263-9, conforme determinação contida DESPACHO Nº SAP-DES-2024/14766, de 02 de agosto de 2024, da lavra do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, além dos conexos que emergirem no curso do trabalho.

Art. 2º. Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar dentro do prazo de 05 (cinco) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º. Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 02 de agosto de 2024

  
**JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

### PARTE 4 ASSUNTOS DIVERSOS

#### PORTARIA Nº 51/2024/GS/SEAP - JOÃO PESSOA/PB, 02 DE AGOSTO DE 2024

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.159, de 03/08/2024)

#### Designa Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipes de Apoio

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº 12.836 de 09 de dezembro de 1988, e no art. 6º, inciso LX e art. 8º da Lei 14.133/2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar estes servidores para atuarem como Agentes de Contratação:

- I – Jobson Leandro Teixeira Reis, matrícula nº 173.823-2;
- II – Juliana Cavalcanti Martins Viana, matrícula nº 176.812-3;
- III – Charles de Souza Cavalcanti Bezerra, matrícula nº 522.922-7;
- IV - Cristhiane Caloca Husein, matrícula nº 168.514-7;
- V - Deborah Monalysa Gomes Pereira, matrícula nº 168.575-9;
- VI – Fábio Luiz de Paiva Gomes, matrícula nº 171.662-0;
- VII – Fabrício Araújo de Mendonça Costa, matrícula nº 163.999-4.

Art. 2º Designar estes servidores para atuarem como Pregoeiros:



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

- I – Jobson Leandro Teixeira Reis, matrícula nº 173.823-2;
- II – Juliana Cavalcanti Martins Viana, matrícula nº 176.812-3;
- III – Charles de Souza Cavalcanti Bezerra, matrícula nº 522.922-7;
- IV – Cristhiane Caloca Husein, matrícula nº 168.514-7;
- V – Deborah Monalysa Gomes Pereira, matrícula nº 168.575-9;
- VI – Fábio Luiz de Paiva Gomes, matrícula nº 171.662-0;
- VII – Fabrício Araújo de Mendonça Costa, matrícula nº 163.999-4.

Art. 3º Cabe ao Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação da SEAP a distribuição dos processos de licitação a cada um dos Agentes de Contratação designados no art. 1º, bem como designar seus substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.

Parágrafo único. Para licitação na modalidade pregão, o Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação da SEAP designará, dentre os Pregoeiros enumerados no art. 2º, o pregoeiro para condução de cada certame nessa mesma modalidade e sua equipe de apoio.

Art. 4º As Equipes de Apoio será formada e definida por ato administrativo do Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação da SEAP, dentre os servidores abaixo discriminados:

- I- Lillian Navarro de Lima, matrícula nº 106.061-1;
- II- Roseane Fernandes Cavalcante Câmara, matrícula nº 187.515-9;
- III- Karol Wojtyla da Silva Ramos, matrícula nº 163.497-6;
- IV- Daniele Balbino da Costa, matrícula nº 924.542-1;
- V- Gustavo do Amaral Floriano, matrícula nº 180.160-1.

Art. 5º Cada Agente de Contratação e cada integrante da Equipe de Apoio será substituído por outro dentre os demais designados, caso seja necessário, por ato do Gerente de Administração.

Art. 6º O Agente de Contratação, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio contarão, no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio da Assessoria Técnica Normativa e das Unidades que exercem controle interno.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

  
**JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

## LICITAÇÃO

### **AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.162, de 09/08/2024)

**REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 24.000.002184.2024**

**REGISTRO NA CGE: 24-00984-2**

**O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, através da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que realizará na sede deste órgão, situado na Av. Dr. João da Mata, nº 200, Bloco II, 4º Andar, Jaguaribe, João Pessoa/PB, CEP: 58015-900, Tel. (83) 3208-9976, no dia 22/07/2024, às 09h30min, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através da plataforma Compras.gov, PARA AQUISIÇÃO DE MOTOBOMBAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico nº 002/2024, a fim de atender as necessidades do Órgão. Informações, questionamentos e pedidos de impugnação do pregão e seus anexos poderão ser encaminhados junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, através do e-mail: [cplseappb@gmail.com](mailto:cplseappb@gmail.com). O edital e os anexos do pregão poderão ser visualizados e/ou baixados no site da Central de Compras da Paraíba, através do endereço eletrônico <https://centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgcapp.nsf/0/A63919BA654EF24603258AF400424D50?Op=OpenDocument>, bem como no <https://www.gov.br/compras>. João Pessoa-PB, 08 de agosto de 2024

**CHARLES DE SOUZA CAVALCANTI BEZERRA**

Pregoeiro – SEAP/PB



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

## ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA

### RESENHA 031/2024/EGEPEN/SEAP/PB

O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições conferidas pela art. 12 da Lei 8.186, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

MATRICULAR os Policiais Penais na I TURMA DO CURSO DE CRIMINOLOGIA APLICADO À ATIVIDADE POLICIAL, modalidade EAD, que trata Edital-EGEPEN em Resenha 021/2024/EGEPEN/SEAP/PB, publicado no BI-SEAP 101, cumulado com o Aditivo em Resenha 026/2024/EGEPEN/SEAP/PB, publicado no BI-SEAP 102.

#### I. Policiais Penais da Paraíba

Nº	Nome	Matrícula
1	ADEILTON DE LIMA ALVES	168.141-9
2	ADELSON MAXIMINO SOARES	183.514-9
3	ADJERSON FERNANDES DA SILVA	180.897-4
4	ADRIANO TEOTONIO BEZERRA	173.827-5
5	ALAN KARLOS BATISTA PEREIRA	174.163-2
6	ALESSANDRO JOSÉ DA SILVA	168.735-2
7	ALEX SANDRO DE LIMA ROSAS	174.269-8
8	ALEXANDRE BATISTA REIS	171.613-1
9	ANA PATRICIA DOS SANTOS	181.478-8
10	ANNA CAROLLINE RIBEIRO ALENCAR DE OLIVEIRA	174.267-1
11	BRAULIO CARDOSO VIEIRA	171.608-5
12	BRUNO MONTEIRO DOS SANTOS	173.234-0
13	CARLOS CÉSAR LOPES FORTUNATO	168.924-0
14	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	174.076-8
15	CELSO DOS SANTOS BESERRA	163.493-3
16	CICERO JOSE DOS SANTOS	173.098-3
17	CÍCERO SANTIAGO BERNARDINO DOS SANTOS	174.526-3
18	CLÁUDIA AMARAL TEIXEIRA BEZERRA	181.589-0
19	CLOVIS BRASILEIRO DE ARAUJO	171.197-1
20	CONRADO SILVA CABRAL DE VASCONCELOS	163.948-0
21	DAMIANA NOEMIA VIEIRA	163.287-6
22	DANIEL DA ROCHA CRUZ	174.443-7
23	DANIEL RIBEIRO DE SOUSA	164.239-1
24	DANILO MATIAS ALVES	174.245-1
25	DANYLO SILVA MAGALHÃES	163.325-2
26	DAVID EFRAIM NIGRI	164.236-7
27	DEIVE GOMES MEDEIROS DA SILVA	163.489-5
28	ECLISSON GOMES DA SILVA ARAÚJO	163.981-1
29	EDILSON LIRA	173.870-4
30	EDSON COUTINHO COELHO	171.934-3
31	EDVANIA SANTOS	182.104-1
32	ELIAS JOSÉ DE SANTANA	174.445-3
33	ELISABETE MARIA DE ARAÚJO MELLO	163.425-9
34	ELLEN CRISTINE ALBUQUERQUE P. ALMEIDA	168.803-1
35	EMANUEL JUNIOR DE LIRA OLIVEIRA	173.817-8
36	EMERSON DE MELO	163.914-5
37	EMMANUEL NUNES DE OLIVEIRA	163.478-0
38	ERASMO CARLOS DA CRUZ ARAÚJO	163.465-8
39	ERICA BRAGA DE AGUIAR	174.180-2
40	EUGÊNIA BEAUHARNAIS LIMA DUTRA DE BARROS	173.809-7
41	EVANDRO LEITE ALVES	173.172-6
42	FABIO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	168.659-3
43	FERNANDA CABRAL BEZERRA	174.068-7
44	FLAVIO CÉSAR EMILIANO DA COSTA	181.190-8
45	FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO	181.600-4
46	FRANCISCO LISBOA SOARES	173.252-8

Nº	Nome	Matrícula
47	FRANKLIN ARAÚJO DE FIGUEIREDO	174.294-9
48	FRANKLIN JOSÉ NASCIMENTO	171.597-6
49	GABHRIEL DIAS MARQUES DE ALMEIDA	163.290-6
50	GEORGE FELIX DE SOUSA	171.605-1
51	GIL MORAIS GORGÔNIO	171.905-0
52	GIOVANNI DE MORAES CRUZ	171.858-4
53	GIVANILDO BEZERRA MEDEIROS	163.435-6
54	GRACIANE LIMA DA SILVA	172.015-5
55	IOLANDA MORAIS DE ARAÚJO ALVES	171.950-5
56	ISAIAS RAMOS DE FIGUEIREDO NETO	173.781-3
57	IVAN GONÇALVES DA SILVA	171.872-0
58	IVAN LUCENA DA SILVA	184.210-2
59	JAILSON DE OLIVEIRA	171.884-3
60	JANAYNA BATISTA DE ALMEIDA	174.124-1
61	JERFERSON LIMA DO NASCIMENTO	172.059-7
62	JOACIL MARTINS TEIXEIRA	180.504-5
63	JOÃO BOSCO MASCARENHAS LÊDO	163.987-1
64	JOÃO LUIZ DE FRANÇA OLIVEIRA	163.292-2
65	JOÃO MAURÍCIO DA ROCHA SOBRINHO	182.161-0
66	JOÃO PAULO FERREIRA GOMES	163.155-1
67	JOBSON DOS SANTOS SILVA	174.383-0
68	JOCIANE OLIVEIRA DE BRITO COSTA	183.508-4
69	JOELSON AUGUSTO GUILHERME	171.636-1
70	JOSALBA BARBOSA ARAÚJO LIMA	174.211-6
71	JOSÉ ADEILDO DA SILVA SOARES	163.428-3
72	JOSÉ ALEXANDRE DE M. CAVALCANTI	168.144-3
73	JOSÉ DE PAULA CAVALCANTI JÚNIOR	163.203-5
74	JOSÉ IVANILDO P. DA SILVA DE SOUSA	163.902-1
75	JOSÉ SÓCRATES B. DE ARAÚJO E SILVA	173.122-0
76	JOSÉ UMBERTO DA SILVA FILHO	168.649-6
77	JOSÉ JOBSON DA SILVA MEDEIROS	174.493-3
78	JOSELIO CARNEIRO DE ARAÚJO	184.648-5
79	JOSINALDO LUCAS DE OLIVEIRA	174.357-1
80	JÚLIO CÉSAR FONTES OLIVEIRA	163.511-5
81	KENNEDY JOSÉ COSTA	173.490-3
82	LEONAM PRIMEIRO R. DE ARRUDA	180.558-4
83	LEONARDO RODRIGO N. DE SANTANA	163.351-1
84	LIDIANE SANTOS LACERDA	174.429-1
85	LIDIANY KALL GOMES PEREIRA	174.112-8
86	LUCIANA SILVA ARAÚJO	171.603-4
87	LUCIANO CIRINO DA SILVA	174.183-7
88	LUCIANO DE MOURA ARAÚJO	171.838-0
89	LUCIANO KILDARY XAVIER DE MENEZES	174.111-0
90	LUIZ ROBERTO COSTA FONSECA	174.524-7
91	LUIZ VITAL LUCENA DE FARIAS	171.854-1
92	MACIEL DO NASCIMENTO DA SILVA	163.595-6



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

93	MAGDALA DUTRA DA SILVA	163.220-5
94	MAGNUS CAVALCANTI DE ARRUDA	168.802-2
95	MANASSÉS BARBOSA DA SILVA	171.844-4
96	MARCELO CANDIDO DA COSTA	163.928-5
97	MARCIA VALÉRIA TORRES QUIRINO	183.524-6
98	MARCO TÚLIO QUEIROGA DOS SANTOS	168.634-8
99	MARCONDES FRANÇA DE ARAUJO	163.938-2
100	MARCOS ANTONIO E SILVA BEZERRA	174.179-9
101	MARCOS VICTOR DOMINGOS DA SILVA	174.209-4
102	MARENILSO ALMEIDA DE OLIVEIRA	184.823-2
103	MARIA APARECIDA FIGUEIRÊDO PEREIRA	172.067-8
104	MARIA DOS ANJOS FERREIRA SATIRO XAVIER	174-266-3
105	MARIA LUCINEIDE DO NASCIMENTO PEREIRA	173.969-7
106	MARIEL BARBOSA DA SILVA	173.104-1
107	MARINALDO PAULINO DA CUNHA	174.160-8
108	MARLOS DE MIRANDA CÔRDULA	173.773-2
109	MICHELLE PEREIRA DE AMORIM	173.199-8
110	NADJA MARCELINO DA SILVA	173.821-6
111	NARA EDNAH SILVA DE BRITO	182.149-1
112	NATÁLIA MARIANE DA SILVA PEQUENO	181.590-3
113	NEIDE FABRÍCIO SILVA	163.998-6
114	NELIO ALKIMAR VIEIRA FILHO	180.901-6
115	ORNEIDE GENUINO DE OLIVEIRA	184.205-6
116	PATRÍCIA DE FREITAS V. DA SILVA	163.929-3

117	RAFAEL FAUSTO DOS SANTOS	171.960-2
118	RAIMUNDO ROSALIO DE SOUZA	174.496-8
119	RAMAINA IRINEIDE GOMES DE M. FONTES	163.900-5
120	RENATA CYBELLY ALVES DE ANDRADE	168.637-2
121	ROBERTA FABIOLA GALVÃO CUNHA	174.314-7
122	RONALDO PEDRO DE LIMA SILVA	174.092-0
123	ROSANGELA CAVALCANTI DE LIMA	174.162-4
124	ROSEANE NOGUEIRA PRINCIPE DE LIMA	173.849-6
125	ROSEMBERG BRAZ DO NASCIMENTO	174.410-1
126	ROSINALDO SANTANA DA CRUZ	183.518-1
127	SÉRGIO DANTAS CAVALCANTI	163.327-9
128	SÉRGIO RICARDO CASSIANO DE SOUZA	168.679-8
129	SÉRGIO RICARDO SOARES CAETANO	173.200-5
130	SULAMY DE SÁ ARAÚJO	173.483-1
131	THIAGO ROBSON DOS SANTOS LOPES	163.537-9
132	THIAGO TORRES DE ARAÚJO	163.331-7
133	UANDERSON SANTANA DOS SANTOS	182.109-1
134	URBANO D. CAVALCANTI DE MEDEIROS	174.568-9
135	VALDIR GOMES DE BRITO	163.278-7
136	VALERIA ALEIXO DA SILVA	168.853-7
137	VALERIA ALMEIDA PEREIRA DE SOUZA	168.686-1
138	VALTERCLEI DE SIQUEIRA BARROS	168.152-4
139	WILLIAM DE ASSIS MARQUES	173.235-8
140	WILTON LOPES DE OLIVEIRA	173.799-6

Os discentes receberão o link de acesso do ambiente virtual da aula pelo e-mail cadastrado no momento da inscrição.

João Pessoa - PB, 08 de agosto de 2024

## **RESENHA 032/2024/EGEPEN/SEAP/PB**

O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições conferidas pela art. 12 da Lei 8.186, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

1. COMUNICAR o término das instruções referente ao CURSO DE GESTÃO PESSOAL E PENITENCIÁRIA, modalidade EAD, de que trata a publicação do Edital - Resenha 005/2024/EGEPEN/SEAP/PB, publicado no BI-SEAP 92, Resenha 006/2024/EGEPEN/SEAP/PB, publicado no BI-SEAP 93 e Resenha 009/2024/EGEPEN/SEAP/PB, publicado no BI-SEAP 94, obtendo após processo avaliativo o seguinte resultado:

### **MÓDULO I**

#### **I. Policiais Penais da Paraíba - APROVADOS**

Nº	Nome	Matrícula
1	ADELSON MAXIMINO SOARES	183.514-9
2	ADILSON PEIXOTO DOS SANTOS	187.581-7
3	ADJAMIR DÁLIA DA SILVA NETO	182.096-6
4	ALAN SANTOS GALDINO	184.588-8
5	ALEX SANDRO DA SILVA	173.195-5
6	ALEXANDRE MACEDO BATISTA	171.876-2
7	ALEXON MAGNO DOS SANTOS	183.510-6
8	ALINNE CRISTINE CARDOSO DA SILVA	163.159-4
9	ANA MÉRCIA B. DE ALBUQUERQUE FERREIRA	180.900-8
10	ANAIRIS ALMEIDA SIMPLICIO	168.904-5
11	ANDERSON LUIZ SILVA DE OLIVEIRA	171.591-7
12	ANTONIO IZIDRO DOS SANTOS NETO	173.862-3
13	ANTONIO MARCOS DANTAS	174.441-1
14	BERNADETE DI LOURDES DE SOUSA M DANTAS	171.595-0
15	BRAULIO CARDOSO VIEIRA	171.608-5

Nº	Nome	Matrícula
16	BRUNO DE BARROS CORREIA RIBEIRO	168.666-6
17	BRUNO EDUARDO FERREIRA PERRUSI	174.305-8
18	CÂNDIDA EUGÊNIA BEZERRA MARQUES	163.393-7
19	CARLOS HENRIQUE MACIEL SOARES	173.095-9
20	CAROLLINA CONCEIÇÃO RIBEIRO COELHO	173.880-1
21	CHRYSIANO COSTA LINS DOS SANTOS	173.169-6
22	CINTHYA ALMEIDA DE ARAÚJO	163.177-2
23	CLARA PRISCILA DE OLIVEIRA SOUSA	171.880-1
24	DANIEL ESTEVÃO D'ALMEIDA	171.898-3
25	DEMITRIUS DIAS MENDONÇA	163.147-1
26	EDMILSON ALVES DE SOUZA	163.581-6
27	EDNEY ANDRÉ ALVES DINIZ	163.410-1
28	EDSON LACERDA DE LIMA	174.396-1
29	EDUARDO SANTOS GRACIANO	181.431-1
30	EHILDON PEQUENO DE MORAES FILHO	163.259-1



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

31	ELKIZILANIO VIEIRA DA SILVA	181.201-7
32	ERICA BRAGA DE AGUIAR	174.180-2
33	ESTENIO DA NÓBREGA DANTAS	163.236-1
34	FABIANA DAVI LIRA	190.074-9
35	FABIO AUGUSTO DE SOUZA RODRIGUES	180.507-0
36	FABIO MIGUEL LOPES	163.230-2
37	FABRÍCIO DINIZ DE SOUSA	172.007-4
38	FLAVIO CESAR EMILIANO DA COSTA	181.190-8
39	FRANCISCO ANDRADE LEITE	163.350-3
40	FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR	173.230-7
41	FRANCISCO DE ASSIS FRAZÃO RIBEIRO	173.782-1
42	FRANCISCO LISBOA SOARES	173.252-8
43	FRANKLIN ARAÚJO DE FIGUEIREDO	174.294-9
44	GILSON PRAZERES DA CUNHA	163.500-0
45	GLEIDSON PORTO FERREIRA	181.793-1
46	HUBERT MILANÊS PESSOA	184.729-5
47	IDELSON OLIVEIRA CAMINHA	168.693-3
48	ISAIAS RAMOS DE FIGUEIREDO NETO	173.781-3
49	IVAN GONCALVES DA SILVA	171.872-0
50	IVISON LIRA DE PAIVA	174.246-9
51	JANDUHY TAVARES DA SILVA	171.859-2
52	JANIO DA SILVA ARAUJO	187.897-2
53	JOÃO PAULO LEITE TARGINO	184.602-7
54	JOHN RODRIGUES LEITE	168.672-1
55	JONNY VILLE DA SILVA BRILHANTE	168.660-7
56	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GOMES	168.833-2
57	JOSE EDNALDO DOS SANTOS	172.029-5
58	JOSÉ ERIBERTO VICENTE FILHO	174.488-7
59	JOSÉ FERREIRA NUNES JÚNIOR	168.818-9
60	JOSÉ FLÁVIO DA SILVA FREITAS	173.118-1
61	JOSÉ JUNHO RODRIGUES	174.157-8
62	JOSÉ UMBERTO DA SILVA FILHO	168.649-6
63	JOSICLEIDE FERNANDES DE MEDEIROS COSTA	171.853-3
64	JUAN DIEGO PEREIRA	164.218-9
65	JULIANO DE SOUZA ANDRADE	168.697-6
66	KÉCIO VALMESSON LYRA DOS SANTOS	172.391-0
67	KLEBER CARPEGIANNI BARBOSA DA TRINDADE	168.793-0
68	LDIIANY KALL GOMES PEREIRA	174.112-8
69	LEONARDO MARANHÃO MEDEIROS	174.189-6
70	LINDOALDO GOMES DE ARAUJO	180.913-0
71	LUCAS MAIA LEITE PAIVA	173.778-3

72	LUCIANO RAMOS FERREIRA DE PAULA	173.842-9
73	LÚCIO JOSÉ DOS SANTOS	173.811-9
74	LUIZ ANDRÉ AQUINO DE QUEIROZ	174.330-9
75	LUIZ VITAL LUCENA DE FARIAS	171.854-1
76	MAGDIELL DOS SANTOS FERNANDES	174.438-1
77	MANOEL HEMI ALVES FARIAS	184.209-9
78	MARCELO ADRIANO DO NASCIMENTO	163.520-4
79	MARCO THIAGO MARINHO	174.365-1
80	MARIA CECÍLIA PACHECO BEZERRA LEITE	173.957-3
81	MARLOS DE MIRANDA CÓRDULA	173.773-2
82	MESSIAS R. DOS SANTOS TAVARES	168.701-8
83	MILENA DA SILVA PEREIRA	171.650-6
84	MIQUEIAS EDUARDO DA SILVA ALVES	886.777-1
85	MIRELLA PAPARIELLO A. RAMOS	163.358-9
86	MISLEINE CRISTINA VASCONCELOS SILVA	174.221-3
87	MURILO GOMES DE MEDEIROS JUNIOR	168.756-5
88	NATÁLIA MARIANE DA SILVA PEQUENO	181.590-3
89	OMAR BARBOSA PEREIRA	163.403-8
90	PABLO RANGEL DOS ANJOS MARTINS	174.143-8
91	PATRÍCIA DE FREITAS VICENTE DA SILVA	163.929-3
92	RAFAEL PEREIRA RODRIGUES	174.303-1
93	RAIMUNDO ROSALIO DE SOUZA	174.496-8
94	RAMON RAMALHO DE QUEIROZ	163.508-5
95	RICARDO DE AGUIAR RODRIGUES COSTA	183.915-2
96	ROBENILSON TAVARES DA SILVA	164.209-0
97	ROBSON NEIF AZEVEDO BARBOSA	174.166-7
98	ROGACIANA DE ALMEIDA B. SANTOS	163.491-7
99	ROGÉRIO BORGES FERRAZ GOMINHO	163.136-5
100	ROGERIO ERISMAR DE ARAUJO	172.009-1
101	ROMÁRIO DO NASCIMENTO LINS	163.160-8
102	ROMERO CARNEIRO DA SILVA	174.184-5
103	ROSEMBERG BRAZ DO NASCIMENTO	174.410-1
104	SEBASTIÃO CACEMIRO DE BRITO	184.844-5
105	SHARLENE FERREIRA ALVES	183.513-1
106	THAÍS ALVES GOMES NOVAES	163.956-1
107	VALÉRIA ALEIXO DA SILVA	168.853-7
108	VINÍCIUS LACERDA CAJU	173.100-9
109	WAGNER JOSÉ MONTEIRO FALCÃO	173.980-8
110	WILLIAM DE ASSIS MARQUES	173.235-8
111	WILTON LOPES DE OLIVEIRA	173.799-6
112	ZENILDO ALVES CAVALCANTI	173.877-1

## II. Policiais Penais da Paraíba – REPROVADOS (por nota)

Nº	Nome	Matrícula
1	ANA PAULA ALVES LEANDRO	173.177-7
2	RENATA RELMA BEZERRA DE LIMA	173.511-0

Nº	Nome	Matrícula
3	VALMIR FELIPE LEITE	173.485-7

## III. Policiais Penais da Paraíba – REPROVADOS (por falta)

Nº	Nome	Matrícula
1	ADSON DOS SANTOS BRASIL	171.632-8
2	ANNA CAROLLINE RIBEIRO ALENCAR DE OLIVEIRA	174.267-1
3	BRUNO SARMENTO FERREIRA	163.212-4
4	CARLOS EGBERTO VITAL PEREIRA	125.233-0
5	CÉSAR SILVA OLIVEIRA	163.513-1
6	CLEALMIR VIEIRA DE QUEIROZ JÚNIOR	164.210-3
7	DEIJACIR DE OLIVEIRA LIMA	183.537-8
8	FÁBIO ALVES DA COSTA	173.777-5
9	FABIO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	168.659-3

Nº	Nome	Matrícula
10	HUGO F. LINHARES DE OLIVEIRA	163.563-8
11	JANAÍNA FARIAS DE AGUIAR	168.775-1
12	JERCIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	174.232-9
13	JOSÉ JOBSON DA SILVA MEDEIROS	174.493-3
14	JOSE LOPES DE SOUZA	171.871-1
15	JOSE MAURICIO DOS SANTOS	183.509-2
16	JOSIAN JEREMIAS DA SILVA	184.215-3
17	JUSCELINO LEITE DE SOUZA	163.310-4
18	JUSCELINO SILVA NASCIMENTO	181.480-0



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

19	LUCIANA SILVA ARAÚJO	171.603-4
20	LUCIANO MENDES DE SENA	174.250-7
21	MICHELINE SENA DE ARAÚJO LIMA	173.148-3
22	NADIJAILSON DOS SANTOS BARBOSA	173.247-1
23	OSMANY DE MORAES PEREIRA	181.193-2
24	RAFAEL FAUSTO DOS SANTOS	171.960-2

25	RAFAEL LOPES DE LIMA	174.083-1
26	RODRIGO OTÁVIO MENEZES FERREIRA	182.093-1
27	RODRIGO SOUSA DE LIMA	172.023-6
28	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	171.179-2
29	WELLINGTON PEREIRA DE LIMA	180.921-1
30	WESCLEY DE LIRA MOTA	171.135-1

## MÓDULO II

### I. Policiais Penais da Paraíba - APROVADOS

Nº	Nome	Matrícula
1	ADELSON MAXIMINO SOARES	183.514-9
2	ADILSON PEIXOTO DOS SANTOS	187.581-7
3	ADJAMIR DÁLIA DA SILVA NETO	182.096-6
4	ALAN SANTOS GALDINO	184.588-8
5	ALEX SANDRO DA SILVA	173.195-5
6	ALEXANDRE MACEDO BATISTA	171.876-2
7	ALINNE CRISTINE CARDOSO DA SILVA	163.159-4
8	ANA PAULA ALVES LEANDRO	173.177-7
9	ANAIRIS ALMEIDA SIMPLICIO	168.904-5
10	ANDERSON LUIZ SILVA DE OLIVEIRA	171.591-7
11	ANNA CAROLINE RIBEIRO ALENCAR DE OLIVEIRA	174.267-1
12	ANTONIO MARCOS DANTAS	174.441-1
13	BERNADETE DI LOURDES DE SOUSA M DANTAS	171.595-0
14	BRAULIO CARDOSO VIEIRA	171.608-5
15	BRUNO EDUARDO FERREIRA PERRUSI	174.305-8
16	CÂNDIDA EUGÊNIA BEZERRA MARQUES	163.393-7
17	CARLOS HENRIQUE MACIEL SOARES	173.095-9
18	CAROLLINA CONCEIÇÃO RIBEIRO COELHO	173.880-1
19	CINTHYA ALMEIDA DE ARAÚJO	163.177-2
20	CLARA PRISCILA DE OLIVEIRA SOUSA	171.880-1
21	DANIEL ESTEVÃO D'ALMEIDA	171.898-3
22	DEIJACIR DE OLIVEIRA LIMA	183.537-8
23	DEMITRIUS DIAS MENDONÇA	163.147-1
24	EDMILSON ALVES DE SOUZA	163.581-6
25	EDNEY ANDRÉ ALVES DINIZ	163.410-1
26	EDSON LACERDA DE LIMA	174.396-1
27	EDUARDO SANTOS GRACIANO	181.431-1
28	EHILDON PEQUENO DE MORAES FILHO	163.259-1
29	ELKIZILANIO VIEIRA DA SILVA	181.201-7
30	ERICA BRAGA DE AGUIAR	174.180-2
31	ESTENIO DA NÓBREGA DANTAS	163.236-1
32	FABIANA DAVI LIRA	190.074-9
33	FABIO AUGUSTO DE SOUZA RODRIGUES	180.507-0
34	FABIO MIGUEL LOPES	163.230-2
35	FABRÍCIO DINIZ DE SOUSA	172.007-4
36	FLAVIO CESAR EMILIANO DA COSTA	181.190-8
37	FRANCISCO ANDRADE LEITE	163.350-3
38	FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR	173.230-7
39	FRANCISCO DE ASSIS FRAZÃO RIBEIRO	173.782-1
40	GILSON PRAZERES DA CUNHA	163.500-0
41	GLEIDSON PORTO FERREIRA	181.793-1
42	HUBERT MILANÉS PESSOA	184.729-5
43	IDELSON OLIVEIRA CAMINHA	168.693-3
44	ISAIAS RAMOS DE FIGUEIREDO NETO	173.781-3
45	IVAN GONCALVES DA SILVA	171.872-0
46	IVISON LIRA DE PAIVA	174.246-9
47	JANDUHY TAVARES DA SILVA	171.859-2

Nº	Nome	Matrícula
48	JANIO DA SILVA ARAUJO	187.897-2
49	JOÃO PAULO LEITE TARGINO	184.602-7
50	JOHN RODRIGUES LEITE	168.672-1
51	JONNY VILLE DA SILVA BRILHANTE	168.660-7
52	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GOMES	168.833-2
53	JOSE EDNALDO DOS SANTOS	172.029-5
54	JOSÉ FERREIRA NUNES JÚNIOR	168.818-9
55	JOSÉ FLÁVIO DA SILVA FREITAS	173.118-1
56	JOSÉ JUNHO RODRIGUES	174.157-8
57	JOSE LOPES DE SOUZA	171.871-1
58	JOSÉ UMBERTO DA SILVA FILHO	168.649-6
59	JOSIAN JEREMIAS DA SILVA	184.215-3
60	JOSICLEIDE F. DE MEDEIROS COSTA	171.853-3
61	JUAN DIEGO PEREIRA	164.218-9
62	JULIANO DE SOUZA ANDRADE	168.697-6
63	KÉCIO VALMESSON LYRA DOS SANTOS	172.391-0
64	KLEBER C. BARBOSA DA TRINDADE	168.793-0
65	LDIIANY KALL GOMES PEREIRA	174.112-8
66	LEONARDO MARANHÃO MEDEIROS	174.189-6
67	LINDOALDO GOMES DE ARAUJO	180.913-0
68	LUCAS MAIA LEITE PAIVA	173.778-3
69	LUCIANO RAMOS FERREIRA DE PAULA	173.842-9
70	LÚCIO JOSÉ DOS SANTOS	173.811-9
71	LUIZ ANDRÉ AQUINO DE QUEIROZ	174.330-9
72	LUIZ VITAL LUCENA DE FARIAS	171.854-1
73	MAGDIELL DOS SANTOS FERNANDES	174.438-1
74	MANOEL HEMI ALVES FARIAS	184.209-9
75	MARIA CECÍLIA PACHECO BEZERRA LEITE	173.957-3
76	MARLOS DE MIRANDA CÓRDULA	173.773-2
77	MESSIAS R. DOS SANTOS TAVARES	168.701-8
78	MILENA DA SILVA PEREIRA	171.650-6
79	MIQUEIAS EDUARDO DA SILVA ALVES	886.777-1
80	MISLEINE CRISTINA VASCONCELOS SILVA	174.221-3
81	MURILO GOMES DE MEDEIROS JUNIOR	168.756-5
82	NATÁLIA MARIANE DA SILVA PEQUENO	181.590-3
83	OMAR BARBOSA PEREIRA	163.403-8
84	PATRÍCIA DE FREITAS VICENTE DA SILVA	163.929-3
85	RAFAEL PEREIRA RODRIGUES	174.303-1
86	RAIMUNDO ROSALIO DE SOUZA	174.496-8
87	RAMON RAMALHO DE QUEIROZ	163.508-5
88	RENATA RELMA BEZERRA DE LIMA	173.511-0
89	RICARDO DE AGUIAR RODRIGUES COSTA	183.915-2
90	ROBENILSON TAVARES DA SILVA	164.209-0
91	ROBSON NEIF AZEVEDO BARBOSA	174.166-7
92	ROGACIANA ALMEIDA BORGES SANTOS	163.491-7
93	ROGÉRIO BORGES FERRAZ GOMINHO	163.136-5
94	ROGERIO ERISMAR DE ARAUJO	172.009-1



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

95	ROMÁRIO DO NASCIMENTO LINS	163.160-8
96	ROMERO CARNEIRO DA SILVA	174.184-5
97	ROSEMBERG BRAZ DO NASCIMENTO	174.410-1
98	SÁNDRA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	171.179-2
99	SEBASTIÃO CACEMIRO DE BRITO	184.844-5
100	SHARLENE FERREIRA ALVES	183.513-1
101	THAÍS ALVES GOMES NOVAES	163.956-1

102	VALÉRIA ALEIXO DA SILVA	168.853-7
103	VINÍCIUS LACERDA CAJU	173.100-9
104	WAGNER JOSÉ MONTEIRO FALCÃO	173.980-8
105	WILLIAM DE ASSIS MARQUES	173.235-8
106	WILTON LOPES DE OLIVEIRA	173.799-6
107	ZENILDO ALVES CAVALCANTI	173.877-1

## II. Policiais Penais da Paraíba – REPROVADOS (por nota)

Nº	Nome	Matrícula
1	ALEXON MAGNO DOS SANTOS	183.510-6
2	ANTONIO IZIDRO DOS SANTOS NETO	173.862-3

Nº	Nome	Matrícula
3	FRANCISCO LISBOA SOARES	173.252-8
4	MARCELO ADRIANO DO NASCIMENTO	163.520-4

## III. Policiais Penais da Paraíba – REPROVADOS (por falta)

Nº	Nome	Matrícula
1	ADSON DOS SANTOS BRASIL	171.632-8
2	ANA MÉRCIA B. DE ALBUQUERQUE FERREIRA	180.900-8
3	BRUNO DE BARROS CORREIA RIBEIRO	168.666-6
4	BRUNO SARMENTO FERREIRA	163.212-4
5	CARLOS EGBERTO VITAL PEREIRA	125.233-0
6	CÉSAR SILVA OLIVEIRA	163.513-1
7	CHRYSIANO COSTA LINS DOS SANTOS	173.169-6
8	CLEALMIR VIEIRA DE QUEIROZ JÚNIOR	164.210-3
9	FÁBIO ALVES DA COSTA	173.777-5
10	FABIO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	168.659-3
11	FRANKLIN ARAÚJO DE FIGUEIREDO	174294-9
12	HUGO F LINHARES DE OLIVEIRA	163.563-8
13	JANAÍNA FARIAS DE AGUIAR	168.775-1
14	JERCIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	174.232-9
15	JOSÉ ERIBERTO VICENTE FILHO	174.488-7
16	JOSÉ JOBSON DA SILVA MEDEIROS	174.493-3
17	JOSE MAURICIO DOS SANTOS	183.509-2

Nº	Nome	Matrícula
18	JUSCELINO LEITE DE SOUZA	163.310-4
19	JUSCELINO SILVA NASCIMENTO	181.480-0
20	LUCIANA SILVA ARAÚJO	171.603-4
21	LUCIANO MENDES DE SENA	174.250-7
22	MARCOS THIAGO MARINHO	174.365-1
23	MICHELINE SENA DE ARAÚJO LIMA	173.148-3
24	MIQUEIAS EDUARDO DA SILVA ALVE	886.777-1
25	NADIJAILSON DOS SANTOS BARBOSA	173.247-1
26	OSMANY DE MORAES PEREIRA	181.193-2
27	PABLO RANGEL DOS ANJOS MARTINS	174.143-8
28	RAFAEL FAUSTO DOS SANTOS	171.960-2
29	RAFAEL LOPES DE LIMA	174.083-1
30	RODRIGO OTÁVIO MENEZES FERREIRA	182.093-1
31	RODRIGO SOUSA DE LIMA	172.023-6
32	VALMIR FELIPE DA SILVA	173.485-7
33	WELLINGTON PEREIRA DE LIMA	180.921-1
34	WESCLEY DE LIRA MOTA	171.135-1

## MÓDULO III

## I. Policiais Penais da Paraíba - APROVADOS

Nº	Nome	Matrícula
1	ADELSON MAXIMINO SOARES	183.514-9
2	ADILSON PEIXOTO DOS SANTOS	187.581-7
3	ADJAMIR DÁLIA DA SILVA NETO	182.096-6
4	ALEX SANDRO DA SILVA	173.195-5
5	ALEXANDRE MACEDO BATISTA	171.876-2
6	ALEXON MAGNO DOS SANTOS	183.510-6
7	ALINNE CRISTINE CARDOSO DA SILVA	163.159-4
8	ANAIRIS ALMEIDA SIMPLICIO	168.904-5
9	ANDERSON LUIZ SILVA DE OLIVEIRA	171.591-7
10	ANNA CAROLLINE RIBEIRO ALENCAR DE OLIVEIRA	174.267-1
11	ANTONIO IZIDRO DOS SANTOS NETO	173.862-3
12	BERNADETE DI LOURDES DE SOUSA M DANTAS	171.595-0
13	BRUNO EDUARDO FERREIRA PERRUSI	174.305-8
14	CÂNDIDA EUGÊNIA BEZERRA MARQUES	163.393-7
15	CARLOS HENRIQUE MACIEL SOARES	173.095-9
16	CAROLLINA CONCEIÇÃO RIBEIRO COELHO	173.880-1
17	CINTHYA ALMEIDA DE ARAÚJO	163.177-2
18	CLARA PRISCILA DE OLIVEIRA SOUSA	171.880-1
19	DANIEL ESTEVÃO D'ALMEIDA	171.898-3
20	DEIJACIR DE OLIVEIRA LIMA	183.537-8
21	DEMITRIUS DIAS MENDONÇA	163.147-1

Nº	Nome	Matrícula
22	EDMILSON ALVES DE SOUZA	163.581-6
23	EDNEY ANDRÉ ALVES DINIZ	163.410-1
24	EDSON LACERDA DE LIMA	174.396-1
25	EDUARDO SANTOS GRACIANO	181.431-1
26	EHILDON PEQUENO DE MORAES FILHO	163.259-1
27	ELKIZILANIO VIEIRA DA SILVA	181.201-7
28	ERICA BRAGA DE AGUIAR	174.180-2
29	ESTENIO DA NÓBREGA DANTAS	163.236-1
30	FABIANA DAVI LIRA	190.074-9
31	FABIO AUGUSTO DE SOUZA RODRIGUES	180.507-0
32	FABIO MIGUEL LOPES	163.230-2
33	FABRÍCIO DINIZ DE SOUSA	172.007-4
34	FLAVIO CESAR EMILIANO DA COSTA	181.190-8
35	FRANCISCO ANDRADE LEITE	163.350-3
36	FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR	173.230-7
37	FRANCISCO LISBOA SOARES	173.252-8
38	FRANKLIN ARAÚJO DE FIGUEIREDO	174.294-9
39	GLEIDSON PORTO FERREIRA	181.793-1
40	IDELSON OLIVEIRA CAMINHA	168.693-3
41	ISAIAS RAMOS DE FIGUEIREDO NETO	173.781-3
42	IVAN GONCALVES DA SILVA	171.872-0



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

43	JANDUHY TAVARES DA SILVA	171.859-2
44	JOHN RODRIGUES LEITE	168.672-1
45	JONNY VILLE DA SILVA BRILHANTE	168.660-7
46	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GOMES	168.833-2
47	JOSÉ FERREIRA NUNES JÚNIOR	168.818-9
48	JOSÉ FLÁVIO DA SILVA FREITAS	173.118-1
49	JOSÉ JUNHO RODRIGUES	174.157-8
50	JOSÉ UMBERTO DA SILVA FILHO	168.649-6
51	JOSICLEIDE F. DE MEDEIROS COSTA	171.853-3
52	JUAN DIEGO PEREIRA	164.218-9
53	JULIANO DE SOUZA ANDRADE	168.697-6
54	KLEBER C. BARBOSA DA TRINDADE	168.793-0
55	LIDIANY KALL GOMES PEREIRA	174.112-8
56	LEONARDO MARANHÃO MEDEIROS	174.189-6
57	LINDALDO GOMES DE ARAUJO	180.913-0
58	LUCAS MAIA LEITE PAIVA	173.778-3
59	LÚCIO JOSÉ DOS SANTOS	173.811-9
60	LUIZ ANDRÉ AQUINO DE QUEIROZ	174.330-9
61	LUIZ VITAL LUCENA DE FARIAS	171.854-1
62	MAGDIELL DOS SANTOS FERNANDES	174.438-1
63	MANOEL HEMI ALVES FARIAS	184.209-9
64	MARIA CECÍLIA PACHECO BEZERRA LEITE	173.957-3
65	MARLOS DE MIRANDA CÓRDULA	173.773-2
66	MESSIAS R. DOS SANTOS TAVARES	168.701-8
67	MILENA DA SILVA PEREIRA	171.650-6
68	MIQUEIAS EDUARDO DA SILVA ALVES	886.777-1
69	MIRELLA P. ARCOVERDE RAMOS	163.358-9
70	MISLEINE CRISTINA VASCONCELOS SILVA	174.221-3

71	MURILO GOMES DE MEDEIROS JUNIOR	168.756-5
72	NATÁLIA MARIANE DA SILVA PEQUENO	181.590-3
73	OMAR BARBOSA PEREIRA	163.403-8
74	PABLO RANGEL DOS ANJOS MARTINS	174.143-8
75	PATRÍCIA DE FREITAS VICENTE DA SILVA	163.929-3
76	RAFAEL PEREIRA RODRIGUES	174.303-1
77	RAIMUNDO ROSALIO DE SOUZA	174.496-8
78	RAMON RAMALHO DE QUEIROZ	163.508-5
79	RICARDO DE AGUIAR RODRIGUES COSTA	183.915-2
80	ROBENILSON TAVARES DA SILVA	164.209-0
81	ROBSON NEIF AZEVEDO BARBOSA	174.166-7
82	ROGACIANA DE ALMEIDA BORGES SANTOS	163.491-7
83	ROGÉRIO BORGES FERRAZ GOMINHO	163.136-5
84	ROGERIO ERISMAR DE ARAUJO	172.009-1
85	ROMÁRIO DO NASCIMENTO LINS	163.160-8
86	ROMERO CARNEIRO DA SILVA	174.184-5
87	ROSEMBERG BRAZ DO NASCIMENTO	174.410-1
88	SEBASTIÃO CACEMIRO DE BRITO	184.844-5
89	SHARLENE FERREIRA ALVES	183.513-1
90	THAÍS ALVES GOMES NOVAES	163.956-1
91	VALÉRIA ALEIXO DA SILVA	168.853-7
92	VALMIR FELIPE DA SILVA	173.485-7
93	VINÍCIUS LACERDA CAJU	173.100-9
94	WAGNER JOSÉ MONTEIRO FALCÃO	173.980-8
95	WILLIAM DE ASSIS MARQUES	173.235-8
96	WILTON LOPES DE OLIVEIRA	173.799-6
97	ZENILDO ALVES CAVALCANTI	173.877-1

## II. Policiais Penais da Paraíba – REPROVADOS (por nota)

Nº	Nome	Matrícula
1	ALAN SANTOS GALDINO	184.588-8
2	ANA PAULA ALVES LEANDRO	173.177-7
3	GILSON PRAZERES DA CUNHA	163.500-0
4	HUBERT MILANÊS PESSOA	184.729-5
5	IVISON LIRA DE PAIVA	174.246-9

Nº	Nome	Matrícula
6	JÂNIO DA SILVA ARAÚJO	187.897-2
7	JOSE EDNALDO DOS SANTOS	172.029-5
8	LUCIANO RAMOS FERREIRA DE PAULA	173.842-9
9	MARCELO ADRIANO DO NASCIMENTO	163.520-4
10	RENATA RELMA BEZERRA DE LIMA	173.511-0

## III. Policiais Penais da Paraíba – REPROVADOS (por falta)

Nº	Nome	Matrícula
1	ADSON DOS SANTOS BRASIL	171.632-8
2	ANA MÉRCIA B. DE ALBUQUERQUE FERREIRA	180.900-8
3	ANTONIO MARCOS DANTAS	174.441-1
4	BRAULIO CARDOSO VIEIRA	171.608-5
5	BRUNO DE BARROS CORREIA RIBEIRO	168.666-6
6	BRUNO SARMENTO FERREIRA	163.212-4
7	CARLOS EGBERTO VITAL PEREIRA	125.233-0
8	CÉSAR SILVA OLIVEIRA	163.513-1
9	CHRYSIANO COSTA LINS DOS SANTOS	173.169-6
10	CLEALMIR VIEIRA DE QUEIROZ JÚNIOR	164.210-3
11	FÁBIO ALVES DA COSTA	173.777-5
12	FABIO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	168.659-3
13	FRANCISCO DE ASSIS FRAZÃO RIBEIRO	173.782-1
14	HUGO F LINHARES DE OLIVEIRA	163.563-8
15	JANAÍNA FARIAS DE AGUIAR	168.775-1
16	JERCIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	174.232-9
17	JOÃO PAULO LEITE TARGINO	184.602-7
18	JOSÉ ERIBERTO VICENTE FILHO	174.488-7
19	JOSÉ JOBSON DA SILVA MEDEIROS	174.493-3

Nº	Nome	Matrícula
20	JOSE LOPES DE SOUZA	171.871-1
21	JOSE MAURICIO DOS SANTOS	183.509-2
22	JOSIAN JEREMIAS DA SILVA	184.215-3
23	JUSCELINO LEITE DE SOUZA	163.310-4
24	JUSCELINO SILVA NASCIMENTO	181.480-0
25	KÉCIO VALMESSON LYRA DOS SANTOS	172.391-0
26	LUCIANA SILVA ARAÚJO	171.603-4
27	LUCIANO MENDES DE SENA	174.250-7
28	MARCOS THIAGO MARINHO	174.365-1
29	MICHELINE SENA DE ARAÚJO LIMA	173.148-3
30	NADIJAILSON DOS SANTOS BARBOSA	173.247-1
31	OSMANY DE MORAES PEREIRA	181.193-2
32	RAFAEL FAUSTO DOS SANTOS	171.960-2
33	RAFAEL LOPES DE LIMA	174.083-1
34	RODRIGO OTÁVIO MENEZES FERREIRA	182.093-1
35	RODRIGO SOUSA DE LIMA	172.023-6
36	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	171.179-2
37	WELLINGTON PEREIRA DE LIMA	180.921-1
38	WESCLEY DE LIRA MOTA	171.135-1



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

PERANTE o presente resultado, na situação de aproveitamento de 01(um) módulo, ao aprovado será concedido certificado de conclusão do CURSO DE GESTÃO PESSOAL E PENITENCIÁRIA – referente ao módulo aprovado, com carga horária de 40 horas/aula, ocorrido em João Pessoa-PB, modalidade EAD, nos dias correspondentes a este.

PERANTE o presente resultado, na situação de aproveitamento de 02(dois) módulos, ao aprovado será concedido certificado de conclusão do CURSO DE GESTÃO PESSOAL E PENITENCIÁRIA – contendo os módulos aprovados, com carga horária de 80 horas/aula, ocorrido em João Pessoa-PB, modalidade EAD, nos dias correspondentes a estes.

PERANTE o presente resultado, na situação de aproveitamento dos 03(três) módulos, ao aprovado será concedido o certificado de conclusão do CURSO DE GESTÃO PESSOAL E PENITENCIÁRIA – contendo os módulos I, II e III, com carga horária de 120 horas/aula, ocorrido em João Pessoa, modalidade EAD, nos dias: I – dias 03 a 07 de junho – 10 a 14 de junho de 2024; II – dias 01 a 05 de julho – 08 a 12 de julho de 2024; III – dias 15 a 19 de julho – 22 a 26 de julho de 2024.

João Pessoa - PB, 08 de agosto de 2024

**MAZUKYEVICZ RAMON SANTOS DO NASCIMENTO SILVA**

Diretor da EGEPEN

BOLETIM INTERNO DA SEAP - PB
<p style="text-align: center;"><b>EXPEDIENTE</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA</b></p> <p style="text-align: center;"><b>JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE</b> Secretário de Estado</p> <p style="text-align: center;"><b>JOÃO PAULO FERREIRA BARROS</b> Secretário Executivo</p> <p style="text-align: center;"><b>THIAGO POGGI LINS NUNES</b> <b>PATRÍCIO FERREIRA DE LIMA JUSTO</b> Boletim Interno</p>
<p style="text-align: center;"><b>NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM INTERNO</b></p> <p>A publicação no Boletim Interno da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – BI SEAP, deve respeitar os critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O material deve ser enviado via e-mail (<a href="mailto:boletiminterno@seap.pb.gov.br">boletiminterno@seap.pb.gov.br</a>)</li><li>• Remeter ofício requerendo sua publicação via PBDoc ao SUBGERH. Período da entrega do material: de segunda-feira a quinta-feira* Dia de publicação: sexta-feira</li></ul> <p>* Materiais entregues depois da quinta-feira serão publicados na edição seguinte do B.I.</p> <p><b>INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:</b> Thiago Poggi Lins Nunes Patrício Ferreira de Lima Justo E-mail: <a href="mailto:boletiminterno@seap.pb.gov.br">boletiminterno@seap.pb.gov.br</a></p>